



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 143/19 – CECE**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre  
ao Coronel Mário Yukio Ikeda.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei do Legislativo em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

Esta proposição tem como objetivo prestar homenagem ao Cel. Mário Yukio Ikeda, Policial Militar atuante e de destaque no Rio Grande do Sul, concedendo-lhe mercedamente o título de Cidadão de Porto Alegre.

O parecer Prévio da Procuradoria da Casa (fl. 07), manifestou-se dizendo que a Lei nº 9.659/2004 dispõe sobre a concessão do título, a ser conferido a pessoas não-nascidas em Porto Alegre e que tenham se destacado em qualquer função, opondo-se a juntada de documento comprobatório de que o homenageado não tenha nascido em Porto Alegre.

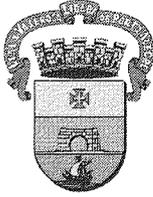
Salientando que o homenageado preenche a condição para a concessão do título, a qual ficou comprovada pelo documento apenso à fl. 11, natural de Guaíba/RS.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ (fls. 12/13) opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto, acompanhando o parecer prévio da Procuradoria da Casa (fl. 07).

Ante ao exposto e, se inserindo a matéria objeto da propositura no âmbito de competência deste Município e amparado pela Lei nº 9.659/2004, bem como pelo fato de ser uma homenagem merecida, inexistindo óbice para tramitação do Projeto, motivo pelo qual, conclui-se pela **aprovação** da proposição.

Sala de Reuniões, 29 de outubro de 2019.

  
**Vereador Cassia Carpes,  
Vice-Presidente e Relator.**



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

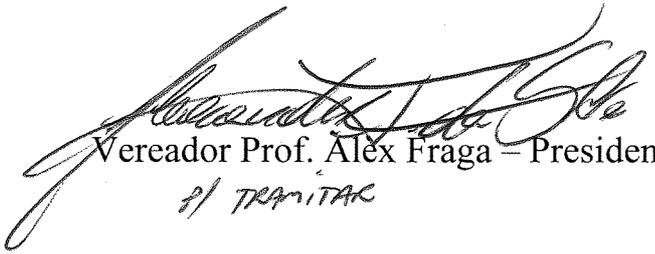
PROC. N° 0342/19

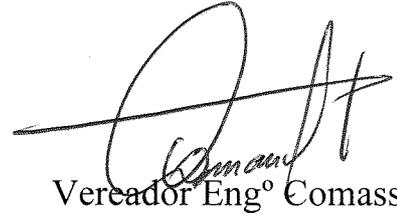
PLL N° 162/19

Fl. 2

**PARECER N° 143/19 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 29-10-19.**

  
Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente  
*SI TRAMITAR*

  
Vereador Engº Comassetto

Vereador Alvoni Medina

Vereador Mauro Zacher